



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 007 /2024.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganhas acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, *MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora. PASCHOALINA ZAPPAROLI MARCONATO, ocorrido no último dia 29 de Janeiro do corrente, aos 96 anos de idade.*

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Paschoalina Zapparoli Marconato, que era mãe do Hélio, Claudemir, Jaunirido, José Luiz e (Vanda im memoriam) e Viuva do Senhor Ricieri Marconato.

Paschoalina Zapparoli Marconato cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Praça Emili Marconato nº195 Chácara Primavera. Bairro João Aldo Nassif CEP13916.074.

Gabinete do Vereador José Muniz, 31 de Janeiro de 2024.

Ver. José Muniz

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente